



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da Presidência

Ref.: Projeto de Lei Ordinária n. 035/2025.

Informo que o orçamento da Câmara Municipal de Duas Barras/RJ, bem como o orçamento do Fundo Especial da Câmara de Duas Barras/RJ foram incluídos na LOA de acordo com os valores encaminhados por essa Casa de Leis ao Executivo.

Outro sim, conforme solicitado segue abaixo o cálculo para emenda impositiva:

Receita Corrente Líquida Prevista 2026 (RCL)	= R\$ 98.771.943,52
Art. 164-A, § 1º Lei Orgânica (2% da RCL Prevista)	= R\$ 1.185.263,28
<u>50% obrigatoriamente destinado à saúde.</u>	= R\$ 592.631,64
Valor individual de cada Parlamentar	= R\$ 131.695,92
Valor individual destinado a saúde	= R\$ 65.847,96

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Duas Barras, 02 de setembro de 2025

Câmara Municipal de Duas Barras-RJ
Willian Knupp de Oliveira
Contador
CRC: RJ-118651/O-7 / Mat.: 90218

Willian Knupp de Oliveira
Contador CRC-RJ 118651/O-7
Matrícula: 90.218

